

PORTARIA ANAC Nº 1669/SSO, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Renova a homologação dos cursos de Manutenção de Aeronave, Modulos Básico, Celula, GMP e Aviônica, partes teórica e prática da ACADEMIA DAS ÁGUIAS.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de Manutenção de Aeronave, Modulos Básico, Celula e Aviônico, pelo período de 5 anos, da ACADEMIA DAS ÁGUIAS – Jundiaí - Academia do Ar e Esc. De Aviação Civil Ltda., situada Rua Siqueira de Moraes, nº 242 – Bairro Centro, Jundiaí / São Paulo, CEP: 13.201-032, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.043937/2013-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA